



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas

República Santa Marta

Mês de fevereiro/2022

Termo de Colaboração nº 09/18

1. Objeto:

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. Meta: até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 07

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 01

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 02

3. Descrição das Ações e Metas:

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um dos moradores.

- **Reuniões:**

- Vida sexual e responsabilidade;
- Reflexão sobre a vida em comunidade e abrigos;
- Comportamentos na casa e desdobramentos”;
- Sentimentos são gatilhos que levam: frustração, raiva, culpa rancor, decepção, medo desconfiança e dependência química;
- Dificuldades para autonomia na vida fora da Republica;
- Dinâmica: Defeitos e qualidades;
- Levantamento das expectativas e realidade em relação a dinâmica da casa;
- Cine pipoca filme: “Proud Mary” trata de proteção infantil;
- Levantamento sobre a alimentação do final de semana para buscar melhorias;
- Mundo do trabalho = dignidade;

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Questões políticas em relação a guerra entre a Rússia e Ucrânia;
- Convívio coletivo e atividades diárias;
- Sentimentos que a data comemorativa desperta (carnaval);
- Conscientização para realizar as atividades comunitárias e disponibilidade dos moradores.

- **PIA:** PIAS monitorados.

- **Lazer/atividades comunitárias** Não houve interesse dos moradores da casa em realizar.

- **Saúde/saúde mental:** No momento não temos usuário em acompanhamento.

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** Estão sendo realizadas vídeo-chamadas e ligações via whatsapp aos familiares dos moradores de forma contínua.

- **Acompanhamento da necessidade de saúde:**

- Reuniões para prevenção e cuidados com a saúde;

- **Acompanhamento pós-república:**

- Os acompanhamentos foram feitos via whatsapp e presencialmente.

3.1 – Do acolhimento: foi acolhido um novo morador.

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido: Dois moradores foram acompanhados pelas técnicas para uma nova fase de autonomia

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- Reuniões semanais para integração e adaptação da equipe;
- A equipe interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiáí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- “Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro.

3.3 – Do trabalho com as famílias: Acompanhamento por vídeo chamadas

3.3.1- Da equipe técnica:

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whatsapp e do Google Meet;
- Reuniões de rede realizadas através do Google Meet e presencialmente;
- Reunião da Saúde quinzenal através do Google Meet e presencialmente.

4. Da Política de Educação Permanente

4.4.1- Da equipe técnica:

- Supervisão quinzenal sendo uma presencial e uma online disponibilizada através da UGADS.

4.4.2 – Da equipe de apoio:

5. Outras Atividades:

Moradores preenchendo pesquisa de satisfação:



Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Rafaela Pontes Silva – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2022